



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ata 001

Andirá, 07 de março de 2025

Ata de avaliação de mérito dos projetos da Lei Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS FOMENTO DE SERVIÇOS CULTURAIS E PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ , A FIM DE RECEBER RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PARA SUAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS. OBSERVADAS AS NECESSIDADES PREVISTAS NO ANEXO I E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E ANEXOS

Prefeitura Municipal de Andirá no dia 19 de Fevereiro de 2025 lançou o edital de chamamento publico 001/2025 com o intuito através da Lei Federal nº 14.399/2022 viabiliza um dos maiores investimentos diretos no setor cultural da história do Brasil e consolida o processo de resistência da classe artística e da gestão pública de cultura na aplicação de recursos de fomento direto à cultura brasileira, nos municípios, estados e Distrito Federal.

CATEGORIA 01 – Contratação de oficineiro para aulas de **ARTESANATO** na periferia, 12 horas semanais, sendo estimativa de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) a hora, dando um total para 12 meses de contrato no valor de R\$ 23.712,00 (Vinte e três mil, setecentos e doze reais), gerando um valor médio de mensal de R\$ 1.976,00 (Um mil, novecentos setenta seis reais).

- a) 3 horas de aulas para população em geral
- b) 3 horas de aulas para a População vulnerável (baixa renda)
- c) 3 horas de aulas para a População do Distrito Nossa Senhora Aparecida, o valor mensal é incluso custos com deslocamento com o carro do professor e os custo vinculados ao veículos
- d) 3 horas de preparação das aulas, além de organização do material a ser usadoi nas mesmas

CATEGORIA 02 – Contratação de oficineiro para aulas de **CAPOEIRA** no Distrito Nossa Senhora Aparecida, o transporte e alimentação seá por conta do profissional. Será uma carga horária de 5 horas semanais, sendo o valor de R\$ 45,00 (Quarenta cinco reais) o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA CULTURA



valor da hora aula, com um total para 12 meses de contratação o valor final de R\$ 11.700,00 (Onze mil setecentos reais), gerando um valor mensal de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta cinco reais) mês.

CATEGORIA 03 – Contratação de oficineiro para aulas de **DANÇA** no Distrito Nossa Senhora Aparecida, o transporte e alimentação será por conta do profissional. Será uma carga horária de 5 horas semanais, sendo o valor de R\$ 45,00 (Quarenta cinco reais) o valor da hora aula, com um total para 12 meses de contratação o valor final de R\$ 11.700,00 (Onze mil setecentos reais), gerando um valor mensal de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta cinco reais) mês.

CATEGORIA 04 – Contratação de oficineiro para aulas de **ARTES PLÁSTICAS** no Distrito Nossa Senhora Aparecida, o transporte e alimentação será por conta do profissional. Será uma carga horária de 5 horas semanais, sendo o valor de R\$ 45,00 (Quarenta cinco reais) o valor da hora aula, com um total para 12 meses de contratação o valor final de R\$ 11.700,00 (Onze mil setecentos reais), gerando um valor mensal de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta cinco reais) mês.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 01 – OFINEIRO PARA AULAS DE ARTESANATO	1				1	R\$ 23.712,00	R\$ 23.712,00
CATEGORIA 02 – OFINEIRO PARA AULAS DE CAPOEIRA		1			1	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
CATEGORIA 03 – OFINEIRO PARA AULAS DE DANÇA	1				1	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
CATEGORIA 04 – OFINEIRO PARA AULAS DE ARTES PLÁSTICAS	1				1	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00



No dia 10 de março de 2025 às 17h:00m horas teve as inscrições encerradas para esse certame, dando início a equipe julgadora no dia 11 de março os trabalhos de organizar os envelopes protocolados, fazendo a conferência dos mesmos antes de darem início ao processo de avaliação dos projetos.

No dia 11 de março de 2025 às treze horas se reuniram os membros da comissão julgadora de Mérito devidamente nomeada via portaria nº 18.986, de 13 de fevereiro de 2025 dando início a abertura dos envelopes do certame 001/2025 projetos voltados A Lei Federal nº 14.399/2022 foi dado entrada um total de 06 (seis) projetos, dentre eles para concorrer as categorias apresentadas no edital.

Após uma avaliação criteriosa seguindo os 10 (dez) critérios como constam no Anexo III e no edital 001/2025, no dia 10 de março de 2025, os membros da comissão de julgamento de mérito chegaram aos resultados abaixo, levando em considerações diversos aspectos dos projetos apresentados, sempre visando à descentralização dos recursos, com o intuito de fomentar e gerar renda na área cultural.

CATEGORIA 01 – Contratação de oficineiro para aulas de **ARTESANATO** na periferia, 12 horas semanais, sendo estimativa de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) a hora, dando um total para 12 meses de contrato no valor de R\$ 23.712,00 (Vinte e três mil, setecentos e doze reais), gerando um valor médio de mensal de R\$ 1.976,00 (Um mil, novecentos setenta seis reais).

KARLA KRISTINA ROSA – NOTA FINAL 75

CATEGORIA 02 – Contratação de oficineiro para aulas de **CAPOEIRA** no Distrito Nossa Senhora Aparecida, o transporte e alimentação seá por conta do profissional. Será uma carga horária de 5 horas semanais, sendo o valor de R\$ 45,00 (Quarenta cinco reais) o valor da hora aula, com um total para 12 meses de contratação o valor final de R\$ 11.700,00 (Onze mil setecentos reais), gerando um valor mensal de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta cinco reais) mês.

ALEXANDRE DOS SANTOS – NOTA FINAL 70

CATEGORIA 03 – Contratação de oficineiro para aulas de **DANÇA** no Distrito Nossa Senhora Aparecida, o transporte e alimentação será por conta do profissional. Será uma carga horária de 5 horas semanais, sendo o valor de R\$ 45,00 (Quarenta cinco reais) o valor da hora aula, com um total para 12 meses de contratação o valor final de R\$ 11.700,00 (Onze mil setecentos reais), gerando um valor mensal de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta cinco reais) mês.

BRENDA MIKAELA CAMPOS FERRARI – NOTA FINAL 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA CULTURA



CATEGORIA 04 – Contratação de oficineiro para aulas de **ARTES PLÁSTICAS** no Distrito Nossa Senhora Aparecida, o transporte e alimentação será por conta do profissional. Será uma carga horária de 5 horas semanais, sendo o valor de R\$ 45,00 (Quarenta cinco reais) o valor da hora aula, com um total para 12 meses de contratação o valor final de R\$ 11.700,00 (Onze mil setecentos reais), gerando um valor mensal de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta cinco reais) mês.

ERÃO VINÍCIOS MACIEL – NOTA FINAL 70

Os membros da comissão julgadora de Mérito devidamente nomeada via portaria nº 18.986 DE 13 de fevereiro de 2025, finaliza seu julgamento do certame 001/2025 projetos voltados ao artigo A Lei Federal nº 14.399/2022, onde foram contemplados 04 (quatro) projetos, sendo declarados contemplados com vagas conforme acima informadas os proponentes:

KARLA KRISTINA ROSA – CATEGORIA 01 – ARTESANATO

ALEXANDRE DOS SANTOS – CATEGORIA 02 – CAPOEIRA

BRENDA MIKAELA CAMPOS FERRARI – CATEGORIA 03 – DANÇA

ERÃO VINÍCIOS MACIEL – CATEGORIA 04 – ARTES PLÁSTICAS.

E para constar lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e assinada pelo Comissão Julgadora de Mérito.

ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES – secretária municipal de cultura e comunicação

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA – (maestro da banda municipal) nomeado via portaria nº18.986 de 13 de fevereiro de 2025

GISELE CRISTINA ROSENO DE ALMEIDA – (representante da sociedade civil) nomeada via portaria nº 18.986 de 13 de fevereiro de 2025.

JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA – (representante da classe artística) nomeada via portaria nº18.986 de 13 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA

